



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

DECRETO Nº 4.359, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

ALTERA HORÁRIO DE EXPEDIENTE  
NOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL, NOS DIAS  
30/12/2022 E 02/01/2023.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS, Prefeito Municipal de São Sepé, no  
uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que o horário de expediente, nos setores  
administrativos da Prefeitura Municipal, no dia 30/12/2022 (Sexta-feira) será das 7h30min às  
13h30min e no dia 02/01/2023 (Segunda-feira) será das 12h às 18h.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de dezembro de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

*Gabriel Pacheco Leão*

GABRIEL PACHECO LEÃO  
Diretor Geral do Escritório de Governo

*Publicado no Mural Oficial,  
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,  
em 27/12/2022.*

*Santos M 2*